

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
 * Gabriel Cláudio de Sales/Fazenda do Lavado - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Lassance/MG - PA/Nº 08030000887/15. DAIA nº 0032831-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 24/10/2017.
 (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

16 1085874 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade RAS abaixo identificadas:
 1. Laticínios Bela Vista Ltda. – Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Governador Valadares/ MG.
 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA MG – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Santana do Paraíso/MG.
 (a) Thiago Higino Lopes da Silva. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Arcelormittal Bioflorestas Ltda. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada – Dionísio/MG – PA/Nº 2927/2005/004/2018 – Classe 4.
 (a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO dos processos abaixo identificados:

1) Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental: *Amliton Antônio Araújo/Fazenda Córrego do Ouro – Regularização de Reserva Legal e Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP – Peçanha/MG – PA/Nº 04030000387/14. Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *Escola Estadual Cláudio Manoel – Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano – Poté/MG – PA/Nº 03010000375/12. Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *Célio José de Almeida Figueiredo/Fazenda São José – Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP – Virgíniópolis/MG – PA/Nº 04030000730/13. Motivo: perda de objeto. *Rozalina Gomes Souza - Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano – Carai/ MG – PA/Nº 03010000284/12. Motivo: perda de objeto. *Milton Clementino de Oliveira/Fazenda Ribeirão dos Machados/Morro – Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso – Materlândia/ MG – PA/Nº 04030001529/12. Motivo: perda de objeto. *José de Oliveira Costa/Córrego São José/Sítio Santa Rosa – Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca – Poté/MG – PA/Nº 03010000013/15. Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *Roberto Wagner de Caires Damasceno/Rancho Bonanza – Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca – Malacacheta/ MG – PA/Nº 03010000076/14 – Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *Milton Cordeiro do Amaral/ Sítio Alvorada - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca – Malacacheta/ MG – PA/Nº 03010000005/15 – Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *José Gomes Barbosa/Fazenda Jacu - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca – Franciscópolis/MG – PA/Nº 03010000006/15 – Motivo: Falta de informações complementares suficientes à emissão de DAIA. *José da Cunha Sobrinho/Fazenda Japecana – Demarcação e Averbação ou Registro – Conselheiro Pena/MG – PA/Nº 04020000044/12 – Motivo: perda de objeto. 2) Autorização Ambiental de Funcionamento: Bart Gemas Ltda. ME – Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas). Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco mineralis não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Estradas para transporte de minério/estéril, Disposição de estéril ou de rejeito inerte da mineração, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito – Bela Vista de Minas/MG – PA/Nº 18266/2010/003/2018 – Classe 1. Motivo: Falta de informações complementares necessárias à emissão de AAF.
 (a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1085786 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 1) Licença de Operação Corretiva: *Roda D'Água Ltda. - Compostagem de resíduos industriais – Juatuba/MG - PA/Nº 00148/2000/006/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/03/2018.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

16 1085764 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS abaixo identificada:
 1. Central Geradora Hidroelétrica Santana do Deserto Ltda (CGH Santana do Deserto I) – Central Geradora Hidrelétrica – CGH – Santana do Deserto/MG – PA nº 13201/2014/002/2017 – Classe 2.
 (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

16 1085540 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS abaixo identificada:
 1. Central Geradora Hidroelétrica Santana do Deserto Ltda (CGH Santana do Deserto I) – Central Geradora Hidrelétrica – CGH – Santana do Deserto/MG – PA nº 13201/2014/002/2017 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2018.
 (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

16 1085542 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Paracatu/MG - PA/Nº 00004/1979/045/2018 - Classe 6.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 1) Licença de Operação Corretiva: *João Luís Scholl e Outro/Fazenda Indaiatuba - Citricultura; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº 24139/2010/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

16 1085549 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 60ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 20 de abril de 2018, às 8h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG
 1. Abertura pela presidente da CTIG - CERH/MG, Sra. Irary Maria de Lourdes Braga.
 2. Comunicado dos conselheiros.
 3. Exame da Ata da 59ª RE realizada em 16/03/2018.
 4. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação:
 4.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./PCH Poço Fundo - Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Poço Fundo/MG - Processo de Outorga nº 005759/2010. Apresentação: Supram Sul de Minas.
 5. Assuntos gerais.
 6. Encerramento.
 (a) Irary Maria de Lourdes Braga. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG

16 1085898 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Maria Cristina da Cruz

PORTARIA FEAM Nº. 612, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Recondução da Sindicância Administrativa Portaria Portaria FEAM nº 610 de 27 de fevereiro de 2018 e da Comissão Sindicante.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 21.972 e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 47.347, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Sindicância Administrativa e a Comissão Sindicante para apurar o desaparecimento de um medidor de potência redox com eletrodo de platina, no valor estimado de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), adquirido no âmbito da execução do Projeto TEC 1881/08, conforme descrito no Boletim de Ocorrência REDS – 2018-006007978-001, sustentado no Memorando CGE/UICI SEMAD/NUCAD nº 33/2018 e nos Princípios da Eficiência, Economicidade e Duração do Razoável do Processo.

Art.2º. A Comissão Sindicante reconduzida deverá apresentar o relatório final no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, devendo neste prazo apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 220, §2º da Lei Estadual nº. 869/52.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

MARIA CRISTINA DA CRUZ
 Presidente
 Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

16 1085725 - 1

Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da URFBio Centro Sul, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Monumento Natural de Itatiaia e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Monumento Natural de Itatiaia, localizada à Santo Antônio, 389, Itatiaia, Ouro Branco
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da URFBio Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Monumento Natural de Itatiaia e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a URFBio Centro Sul: Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena, MG. CEP: 36.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da URFBio Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Monumento Natural de Itatiaia e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2018 à 2020]	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, retifica a Portaria IEF nº 15, publicado no Diário Oficial do executivo em 28 de março de 2018, no que tange à substituição do Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo durante o período de férias regulamentares.

Onde se lê:

“Substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, durante seu período de férias regulamentares de 02/04/2018 a 23/04/2018”

Leia-se:

“Substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, durante seu período de férias regulamentares de 02/04/2018 a 09/04/2018”

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

16 1085862 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 13326/2017, Empreendedor: Eduardo Junqueira Nogueira, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01604/2018. *Processo: 06444/2017, Empreendedor: Pecaco & Resamo Administração e Participações Ltda, Município: Campo Belo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01605/2018. *Processo: 42660/2016, Empreendedor: Leonardo Moreira Costa de Souza, Município: Estiva, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01606/2018. *Processo: 14613/2017, Empreendedor: Angelo Parenti, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01607/2018. *Processo: 26489/2017, Empreendedor: Vera Lúcia Guadagnin, Município: Monte São, Status: Deferido, Portaria: 01608/2018. *Processo: 13612/2017, Empreendedor: Aquiles Batista do Nascimento, Município: Minduri, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01609/2018. *Processo: 00212/2018, Empreendedor: Janilson Felizali Barbosa, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01610/2018. *Processo: 17437/2017, Empreendedor: Márcio Bittar Nehemy, Município: Guaraniás, Status: Deferido, Portaria: 01611/2018. *Processo: 40191/2016, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município: Três Pontas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01612/2018. *Processo: 22491/2016, Empreendedor: Luiz Alberto Azevedo Levy, Município: Machado, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01613/2018. *Processo: 14045/2017, Empreendedor: Heider Francisco Barros de Figueiredo, Município: Lavras, Status: Deferido, Portaria: 01614/2018. *Processo: 27868/2017, Empreendedor: Marcelo Al Makul, Município: São Tomás de Aquino, Status: Deferido, Portaria: 01615/2018. *Processo: 42679/2016, Empreendedor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Município: Muzambinho, Status: Deferido, Portaria: 01616/2018. *Processo: 14197/2017, Empreendedor: Arthur Trivellato Filho, Município: Jacutinga, Status: Deferido, Portaria: 01617/2018. *Processo: 30661/2016, Empreendedor: Márcio Nishida, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01618/2018. *Processo: 30662/2016, Empreendedor: Márcio Nishida, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01619/2018. *Processo: 25707/2017, Empreendedores: Marcelo Lopes de Oliveira, Cristiano Lopes de Oliveira e Carlos Alexandre Lopes Oliveira, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01620/2018. *Processo: 25286/2017, Empreendedor: Márcio Roberto da Cruz, Município: Cabeceira Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01621/2018. *Processo: 40214/2016, Empreendedor: Mart Minas Distribuição Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01622/2018. *Processo: 26104/2017, Empreendedor: Maurício Adjuto Botelho, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01623/2018. *Processo: 08504/2017, Empreendedores: Neivaldo Darc Ferreira e Sandoval de Castro Ferreira, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01624/2018. *Processo: 25214/2017, Empreendedores: Newton Júnior Romualdo Tosta e Luciano Reghin, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01625/2018. *Processo: 25215/2017, Empreendedores: Newton Júnior Romualdo Tosta e Luciano Reghin, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01626/2018. *Processo: 09597/2015, Empreendedor: Renato Muller, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01627/2018. *Processo: 14350/2017, Empreendedor: Irmãos Konishi Comercio de Lubrificantes Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01628/2018. *Processo: 27916/2017, Empreendedores: Ronildo Gonçalves Alves, Geraldo Eustáquio da Silva, Carlos Gonçalves da Silva e Lucas José da Costa, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes,

Portaria: 01629/2018. *Processo: 41882/2016, Empreendedor: Sandra Elizabete Moreira de Sousa, Município: Unaí, Status: Deferido sem condicionantes, Portaria: 01630/2018. *Processo: 26064/2017, Empreendedor: Santa Isabel Transportes e Turismo Ltda, Município: Unaí, Status: Deferido sem condicionantes, Portaria: 01631/2018. *Processo: 19477/2014, Empreendedor: Sinomar Francisco de Almeida, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01632/2018. *Processo: 26226/2017, Empreendedor: Sílvio Ubiratan Dias, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01633/2018. *Processo: 10023/2015, Empreendedor: Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno - SR-28, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01634/2018. *Processo: 10024/2015, Empreendedor: Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno - SR-28, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01635/2018. *Processo: 25688/2017, Empreendedor: Trek Terraplanagem Ltda - ME, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01636/2018.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 01457 publicada dia 04/04/2018. Outorgado: Flávio José de Abreu David - CPF: 253.673.236-34. Onde se lê: Condicionantes: Art. 7º- 1. Instalar horímetro e hidrômetro no poço e enviar relatório fotográfico à SUPRAM ASF para comprovação dessa condicionante. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. 2. Realizar leituras semanais nos equipamentos instalados (horímetro e hidrômetro) armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: durante a vigência da portaria IGAM. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. 4. Executar laje de proteção de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento com a espessura mínima de 15 cm e área não inferior a 1,0 m2 com caimento a partir do centro. Apresentar relatório de execução da obra realizada com acompanhamento de documentação fotográfica. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM. Leia-se Art. 7º- 1. Instalar horímetro e hidrômetro no poço e enviar relatório fotográfico à SUPRAM ASF para comprovação dessa condicionante. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. 2. Realizar leituras semanais nos equipamentos instalados (horímetro e hidrômetro) armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: durante a vigência da portaria IGAM. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. 4. Executar laje de proteção de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento com a espessura mínima de 15 cm e área não inferior a 1,0 m2 com caimento a partir do centro. Apresentar relatório de execução da obra realizada com acompanhamento de documentação fotográfica. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM. 5. Instalar sistema de medições do nível estático e nível dinâmico de água e realizar leituras periódicas, mínimo de 30 (trinta) dias, conforme resolução conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302 de 05 de outubro de 2015. Os dados coletados deverão ser armazenados na forma de planilhas e deverão ser apresentadas ao órgão responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 120 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. 6. Instalar dispositivo para coleta de água, conforme resolução conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302 de 05 de outubro de 2015. Prazo: 120 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. Município: Pará de Minas – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2018.

16 1085734 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9785, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 19 de janeiro de 2018, página 5, no Anexo VI, na parte que se refere a servidora Maria Divina Gomes, masp. 861.718-5, tendo em vista incorreção na publicação:

ONDE SE LÊ:

Nome do servidor	Masp.	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cod. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Maria Divina Gomes	8617185	01	PEB	Professor de Educação Básica	I	A	PEB	T1	A	24

LEIA-SE:

Nome do servidor	Masp.	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cod. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Maria Divina Gomes	8617185	01	ASB	Auxiliar de Serviços de Educação Básica	I	A	ASB	I	A	30

16 1085302 - 1

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO		
ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados		Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Monumento Natural de Itatiaia; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a URFBio Centro Sul – Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena, MG. CEP: 36.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da URFBio Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Monumento Natural de Itatiaia e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede administrativa da unidade de conservação Monumento Natural Estadual de Itatiaia, localizada à Santo Antônio, 389, Itatiaia, Ouro Branco
Habilitação	Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	URFBio Centro Sul – Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena, MG. CEP: 36.200-098
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da URFBio Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Monumento Natural de Itatiaia e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a URFBio Centro Sul – Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena, MG. CEP: 36.200-098